

ADITIVO Nº 001**CONTRATO Nº 096/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.

Pelo presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados, o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, Associação Civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a promoção de desenvolvimento científico e tecnológico, constituída em Assembleia, conforme ata lavrada em 08 de outubro de 2001, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, sob o nº 33645, em 11 de outubro de 2001, regida por seu Estatuto registrado e arquivado no Cartório acima mencionado no mesmo dia, mês e ano, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.690/0001-82, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 4º Andar, Salas 401 a 405 – Brasília/DF - Cep: 70308-200, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados; e de outro lado, **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.361/0001-50 e Inscrição Municipal nº 318.588/001-5, sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Ed. FACE, 2º andar – Pampulha – Belo Horizonte/MG – Cep: 31270-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **JOSÉ ALBERTO MAGNO DE CARVALHO** e por seu Diretor Executivo Adjunto, **ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO** têm entre si justo e contratada a prestação de serviços especializados de consultoria para o desenvolvimento do estudo sobre o Mapa da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, com o objetivo geral de elaborar Cenários Prospectivos baseados numa Carteira dos principais Investimentos do Governo Federal e, a partir destes, discutir questões do mercado de trabalho de nível técnico, em especial ligados às especificidades do PRONATEC. O Contrato foi firmado em **02/06/2014**, mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da **Cláusula Terceira**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços ora contratados serão integralmente prestados e deverão estar concluídos até **31/12/2014**. A dilação deste prazo somente será possível mediante acordo prévio entre as partes, a ser formalizado através de novo termo aditivo ao Contrato.

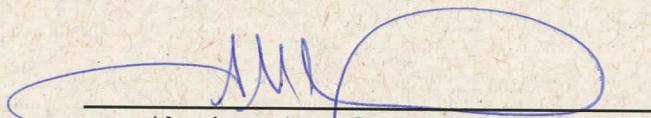
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam integralmente o que foi estabelecido, bem como todos os demais termos, cláusulas e condições fixadas no contrato de Prestação de Serviços Especializados original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, para todos os efeitos legais.

Brasília-DF, 27 de OUTUBRO de 2014.

Pelo CGEE:

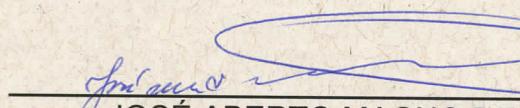


(Assinatura e Carimbo do Diretor)
MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente

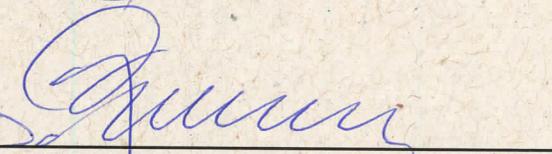


(Assinatura e Carimbo do Diretor)
ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO
Diretor

Pela IPEAD:



JOSÉ ABERTO MAGNO DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO



ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO

